



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 023 \_\_\_\_\_ BAYEUX, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 0447/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **LUCILLA DE MENDONÇA PEDROSA BEZERRA CAVALCANTI**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0448/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **MAURICELIA DE SOUZA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR DA E.M.E.F. MOACIR DANTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0449/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **GENILZA DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE VO GENESIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0450/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **MARIA ISABEL MENEZES DE MENDONÇA**, do cargo de provimento em comissão de **FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0452/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON SANTANA GALDINO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0453/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0454/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **AMANDA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0455/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JOSELLI LEONARDO DOS SANTOS ANTERO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE MAE MANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0456/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **HILTON GOMES DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0457/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear **HILTON GOMES DE FREITAS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E.M.E.F. MOACIR DANTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0458/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ROBERTA CRISTINA DE JESUS BATISTA, para ocupar cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0459/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear FERNANDA DA SILVA SOUZA, para ocupar cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA CRECHE MAE MANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0460/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0461/2022

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARCIANO BANDEIRA ALVES DE CALDAS, para ocupar cargo de provimento em comissão de AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0462/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar DIEGO HENRIQUE CLEMENTINO DE ASSIS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0463/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear DANIELLE LEITÃO NUNES, para ocupar cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0464/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar ANA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0465/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0466/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS, para ocupar cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0467/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear THAYNAN DE SOUZA SILVA, para ocupar cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

a nº 0468/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**LVE:**

Exonerar CINTHIA DE ANDRADE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Bayeux.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0469/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEXEIRA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0470/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0471/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **KARLA REJANE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0472/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **VALQUIRIA DE ARAUJO SILVA SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0473/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JARBAS DE ARAÚJO COELHO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0474/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **EDILMA MARCIEL DANTAS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CRISTIANO MARTINS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0475/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EDILMA MARCIEL DANTAS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE VOVÓ GENÉSIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0476/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **DAYANE DE MELO PAULINO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CRISTIANO MARTINS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0477/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JOSE NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0478/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EMERSON FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA e MILENA DE BARROS MENEZES** para ocupar cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE, MEMBRO E MEMBRO**, respectivamente, **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0479/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EVERSON LOPES DE SOUZA, AGATHA FARIAS DA SILVA e FERNANDO NÓBREGA DE MOURA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE, MEMBRO E MEMBRO**, respectivamente, **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0480/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ANDREA MARIA CALIXTO DA ROCHA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0481/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LAUDECEA MENEZES DOS SANTOS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0482/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JOSE ROBERTO DE ARAUJO CASSIANO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0483/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **FLAVIO PENHA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE POLITICA E PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0484/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE POLITICA E PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0485/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO** para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO** Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0486/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MAGNO COSTA GONCALO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0487/2022

Bayeux-PB, 09 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MONICA COSTA GONCALO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**CMDCA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

Dispõe sobre convocação para reunião.  
Pauta: Assuntos relacionados ao Conselho Tutelar setor I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uso das suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 1.150/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução todo o colegiado do Conselho Tutelar Setor I, para participação na reunião que será realizada na próxima sexta-feira, dia 11 de fevereiro de 2022, as 14hs da tarde, na Ong Aliança Franco Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

Bayeux, 08 de fevereiro de 2022.

Casa dos Conselhos, CMDCA – Rua Antônio Ferreira, 327, Centro-Bayuex/PB.  
E-mail: casadosconselhosby2019@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

Dispõe sobre convocação para reunião.  
Pauta: Assuntos relacionados ao Conselho Tutelar setor I I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uso das suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 1.150/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução todo o colegiado do Conselho Tutelar Setor I I, para participação na reunião que será realizada na próxima quinta-feira, dia 10 de fevereiro de 2022 as 14hs da tarde, na Ong Aliança Franco Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

Bayeux, 08 de fevereiro de 2022.

Casa dos Conselhos, CMDCA – Rua Antônio Ferreira, 327, Centro-Bayuex/PB.  
E-mail: casadosconselhosby2019@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA-BY Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**Recomenda que a vacinação contra a COVID-19 seja operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos no município de Bayeux e dá outras providências como medidas de combate e prevenção ao SARS COVID.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A aprovação da ANVISA para o uso da vacina Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização de crianças com idade entre 5 e 11 anos;

A vacina Comirnaty, aprovada para crianças, é de um terço da dose administrada a adolescentes e a adultos e, por esse motivo, devem-se tomar todas as medidas para sua correta aplicação;

A decisão da plenária do CMDCA-BY, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a vacinação contra a COVID-19 No Município de Bayeux, seja operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde Municipal.

§1º Todos os pontos de vacinação deverão observar os grupos etários e o esquema vacinal aplicável no momento da administração.

§2º Será exigido um documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante.

**Art. 2º** A vacinação a que se refere o Art. 1º segue a premissa do reforço a saúde que é garantia constitucional, sendo assim a comprovação da dose aplicada por *cartão de vacina em campanha* ou *caderneta de nacional vacinação* tornando-se DOCUMENTO PRIORITÁRIO na realização das matrículas escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** O comprovante a que se refere o Art. 2º, torna-se documento prioritário também na realização de matrículas e inscrições em toda e qualquer Entidade de Instância Civil, Escolas Públicas e Privada, Associação e afins, como também todos os espaços físicos que tenham a presença de Crianças e Adolescentes, como medida preventiva de combate a proliferação ao vírus SARS COVID em todo o município de Bayeux.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 09 de fevereiro de 2022.



Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022 –FMS - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2022 – FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 22 de Fevereiro de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO TOMÓGRAFO, DIGITALIZADOR DO TIPO CR COM CASSETES INCLUSOS E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Fevereiro de 2022.

---

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX